

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 254676

Titulo da tarefa: 0987 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 12/2025

Cliente: OPV - ITACOATIARA AMAZONAS

Data/Hora da geracao: 18/08/2026, 14:58

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Os documentos analisados (balancete, balanço patrimonial e DRE) são coerentes entre si nos totais principais e permitem validação inicial do fechamento. Identifiquei, porém, três pontos técnicos relevantes: (i) patrimônio líquido aparente diverge entre o balancete e o balanço/DRE por conta da estrutura apresentada, exigindo conferência da conta de superávit/deficit acumulados; (ii) existe saldo de fornecedores sem movimento no período, o que pode indicar passivo estático não conciliado; (iii) a conta de adiantamento de salário foi baixada integralmente no mês, com necessidade de verificação de competência e suporte da liquidação. Não há saldo negativo relevante nem inconsistência material evidente nos totais do ativo, passivo e resultado, mas a estrutura do patrimônio líquido e algumas contas de obrigações requerem validação humana antes do aceite final.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O conjunto documental permite validação preliminar do fechamento, com boa coerência dos totais do ativo, passivo e resultado. Contudo, há pontos que impedem aprovação automática: a leitura do patrimônio líquido precisa reconciliação entre balancete e balanço, e os saldos de fornecedores e adiantamento de salário exigem conferência de suporte. Assim, o desfecho tecnicamente mais prudente é parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_12_2025.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Contém balancete analítico e sintético do período 01/12/2025 a 31/12/2025.

2. balanço_patrimonial_12_2025.pdf

Tipo: balanço

Confianca: alta

Observacoes: Contém balanço patrimonial encerrado em 31/12/2025.

3. dre_12_2025.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Contém demonstração do resultado do exercício em 31/12/2025.

Itens identificados

1. Estrutura do patrimônio líquido apresenta leitura divergente entre balancete e balanço

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar a leitura do patrimônio líquido e a rastreabilidade do superávit acumulado, com risco de retrabalho no fechamento e na conciliação entre relatórios.

Evidencia: No balancete, o patrimônio líquido social geral aparece em 1.114.603,00 C e não há linha explícita de superávit/deficit acumulados; no balanço patrimonial, o patrimônio líquido social geral totaliza 1.828.244,69 C, incluindo superávit/deficit acumulados de 713.641,69 C. A diferença é explicável pela estrutura do demonstrativo, mas a conta de resultado acumulado não está evidenciada no balancete enviado.

Recomendacao: Reconciliar a composição do patrimônio líquido entre balancete e balanço, confirmando a apropriação do superávit acumulado e a integridade da estrutura contábil antes do encerramento.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à consistência e apresentação comparável das demonstrações; NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à representação fidedigna e verificabilidade.

2. Fornecedor com saldo aberto sem movimento no mês

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar passivo antigo sem baixa, saldo não conciliado ou obrigação já liquidada sem baixa contábil, afetando controles e a confiabilidade do contas a pagar.

Evidencia: A conta Fornecedores permanece em 10.000,00 C no saldo anterior e no saldo atual, com débitos e créditos do período iguais a 0,00.

Recomendacao: Revisar a origem do saldo de fornecedores, conciliando documentos de suporte e eventuais pagamentos/baixas não refletidos no razão.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual), quanto à relevância e representação fidedigna; CPC 26, quanto à consistência das informações apresentadas.

3. Baixa integral de adiantamento de salário no período exige validação de competência

Severidade: S1

Impacto: Pode haver risco de classificação ou competência inadequada se a baixa do adiantamento não estiver suportada por folha/pagamento do mesmo período.

Evidencia: A conta Adiantamento de salário inicia em 0,00, movimenta 2.450,24 a débito e 2.450,24 a crédito, encerrando novamente em 0,00. O comportamento é contábilmente possível, mas a documentação suporte não está visível nos arquivos recebidos.

Recomendacao: Confirmar a correspondência entre adiantamento concedido e sua compensação na folha do próprio mês, assegurando adequada competência.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual, quanto ao reconhecimento e mensuração por competência; CPC 26, quanto à apresentação adequada das contas.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
2. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. Princípio da competência e da representação fidedigna da informação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.